



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 31.215, DE 19 DE MARÇO DE 2026

“Nomeia os membros que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Boituva – COMDEMA para o quadriênio 2025/2029”

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.809, de 31 de outubro de 2.007 e suas respectivas alterações,

EDSON JOSÉ MARCUSSO, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA** os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente Parques e Bem-Estar Animal

Titular: André Luís Cressi

Suplente: Fabiana Furlaneto Zanolla

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rodrigo Calzzeta Freire

Suplente: Guilherme dos Santos Lima

c) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Titular: Bianca Precaro Kall

Suplente: Valéria Araujo Freixo Amaral Romero

d) Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Empreendedorismo

Titular: Luiza Pereira dos Santos Lapa



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Suplente: Keila Deliberali

e) Representantes do Legislativo

Titular: Edilson Domingues dos Santos

Suplente: Marcio Luis Lopes

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS OU ASSOCIAÇÕES CIVIS SEMELHANTES, DE POVOS INDÍGENAS E/OU DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Não houve manifestação de interessados do segmento

III – REPRESENTANTES DE EMPRESAS PÚBLICAS, PRIVADAS OU ASSOCIAÇÕES

a) ACE Schmersal Eletrônica Industrial LTDA

Titular: Patrícia Walter Pacheco Machado

Suplente: Fabiana Gomes Oliveira

b) Câmara de Dirigentes Lojistas de Boituva

Titular: Amariles Primo Sebastiani

Suplente: José Matias Filho

c) Ordem dos Advogados do Brasil – 214ª Subseção

Titular: Dra. Mayara Primo Sebastiani Puccinelli

Suplente: Dra. Barbara da Rosa Barros

IV – REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA DA ÁREA DE ENSINO OU PESQUISA

Titular: Renata Corrêa Marcondes

Suplente: Não houve manifestação de outros interessados do segmento

V – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Patrícia Any de Simone Archeleigar

Suplente: Não houve manifestação de outros interessados do segmento



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Art. 2º A participação nas atividades do Conselho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 30.502 de 4 de dezembro de 2025.

Prefeitura de Boituva, em 19 de março de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito do Município de Boituva